



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita

Fundado em 1º de setembro de 1960 – Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Processo MTPS nº 200.894/1961 – CNPJ 90.811.803/0001-19
Rua Caramuru, 330 – Centro – Canoas – RS – Brasil- CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: 0800.000 02 12 - Site: www.sindimetalcanoas.org.br

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

Ao Senhor,

Claudir Antônio Nespolo

Superintendente Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul

Ministério do Trabalho e Emprego

Av. Mauá, 1013, Centro - Porto Alegre - RS CEP: 90010-110

Assunto: **Solicita a implantação do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, através do Decreto 6.022 de 22/01/2007.**

Senhor, Superintendente Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul

1. Tendo em vista a reunião realizada em 29/08/2024 junto a Superintendência Regional do Trabalho do RS, viemos através deste, solicitar seja constituída por parte do Ministério do Trabalho e Economia uma comissão técnica para regulamentação e normatização de acesso e consultas ao banco de dados do portal do e-Social.
2. A implantação do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, através do Decreto 6.022 de 22/01/2007, contém em um de seus desdobramentos o Decreto 8.373 de 11/12/2014 que instituiu o E-Social, estes decretos como outros tantos, trouxeram, através da plataforma digital, uma modernização extraordinária nos registros e controles das informações nas relações do trabalho no setor público

FILIADO À



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita

Fundado em 1º de setembro de 1960 – Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Processo MTPS nº 200.894/1961 – CNPJ 90.811.803/0001-19
Rua Caramuru, 330 – Centro – Canoas – RS – Brasil- CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: 0800.000 02 12 - Site: www.sindimetalcanoas.org.br

e privado no Brasil, envolvendo diversos órgãos e entidades do Governo Federal.

3. A relevância da estratificação de forma célere das informações nela contida, tanto do setor público ou privado, é fundamental para estabelecimento de políticas de prevenção, adequações e prognósticos que viabilizem as medidas necessárias a curto, médio e longo prazo nas diversas áreas envolvidas, equalizando e pactuando os mais diversos interesses dos protagonistas envolvidos, desfazendo a falsa sensação atual de ser uma “mera” ferramenta arrecadatória ou um “mal” necessário. Destaque-se, também, que a busca pela eficiência na execução dos serviços públicos, através de meios eficazes e capazes para a consecução do interesse social resulta na integridade do princípio constitucional da dignidade humana.

4. O amplo acesso a informação de forma efetiva, respeitadas normas previstas na LGPD, garante a todo cidadão o direito constitucional de obter dos órgãos públicos as informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, conforme prevê o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. Por fim, salientamos que a facilitação da obtenção das informações de forma célere e efetiva, é uma ferramenta a ser utilizada como forma de ajudar a desenvolver políticas públicas visando reduzir a desigualdade social de um país.

FILIADO À



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita

Fundado em 1º de setembro de 1960 – Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Processo MTPS nº 200.894/1961 – CNPJ 90.811.803/0001-19
Rua Caramuru, 330 – Centro – Canoas – RS – Brasil- CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: 0800.000 02 12 - Site: www.sindimetalcanoas.org.br

6. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por Valtuir Silveira, por meio dos seguintes contatos: valtuirsilveira@yahoo.com.br e (51) 98188-0437.

Atenciosamente,

Paulo Chitolina - Presidente

Entidades Parceiras:

FTM –RS

DIEESE

CUT-RS

FILIADO À



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES